



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1579 de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 605 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |                   |                   |
| <b>2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b> |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado                | 40.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 0,00              | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária</b>         |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado                | 0,00              | 50.000,00         |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado                | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 2.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>52.000,00</b>  | <b>52.000,00</b>  |
| <b>2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada</b>    |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado                | 0,00              | 200.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 200.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                              | 105.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | 21.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica      | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica      | 0,00              | 21.000,00         |
| 3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas    | 10.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas    | 0,00              | 105.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>336.000,00</b> | <b>336.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>428.000,00</b> | <b>428.000,00</b> |

|  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------|---------|
| <b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> |           |         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

| <b>2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE</b> |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo   | 66.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 0,00             | 66.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b> |

  

| <b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>           |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.047 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos</b>     |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado             | 55.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00             | 55.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>55.000,00</b> | <b>55.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>55.000,00</b> | <b>55.000,00</b> |

  

| <b>301 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>                                   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
|   | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>  |
| <b>2.002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b> |                  |                 |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado                       | 0,00             | 5.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 5.000,00         | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                      | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b> |

  

| <b>501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                      |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b> |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 12.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais                                | 0,00             | 12.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                 | 0,00             | 3.700,00         |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria                             | 3.200,00         | 2.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 500,00           | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica         | 2.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>17.700,00</b> | <b>17.700,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>17.700,00</b> | <b>17.700,00</b> |

  

| <b>601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                               |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.009 - Gestão e Redução da Dívida, Precatórios e Encargos Especiais</b> |                  |                  |
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas                  | 0,00             | 30.000,00        |
| 3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais                                     | 30.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                      | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação</b>          |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo                           | 0,00              | 9.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 9.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>9.000,00</b>   | <b>9.000,00</b>   |
| <b>2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental</b>    |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado             | 100.000,00        | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00              | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.016 - Manutenção das Atividades em Transporte Escolar</b>    |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo                           | 74.374,68         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 0,00              | 74.374,68         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>74.374,68</b>  | <b>74.374,68</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>183.374,68</b> | <b>183.374,68</b> |

**801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.022 - Apoio a Atividade Desportiva Amadora</b>                     |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                                 | 26.921,36        | 0,00             |
| 3.3.90.31.00 / 00 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 0,00             | 26.921,36        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>26.921,36</b> | <b>26.921,36</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>26.921,36</b> | <b>26.921,36</b> |

**902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b> |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado              | 30.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0,00              | 31.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais                           | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                            | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    | 2.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>33.000,00</b>  | <b>33.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>33.000,00</b>  | <b>33.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>844.996,04</b> | <b>844.996,04</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

**ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 6422

